



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 868/GR, de 25 de maio de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 861/GR, de 23/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **ANDERSON MENEZES DE ALCANTARA** do quadro efetivo deste IFRR, Licença para acompanhamento de pessoa da família, no período de 9 a 21/5/2018, conforme Laudo Médico Pericial n.º 0.084.100/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 861/GR/2018